



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3566/2019**

Data 16/04/19

**Súmula.** Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora senhora **Angela Maria Alberton Leal**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrículas nº 247-0/1 e 2440-6/2, portadora do CPF nº 044.873.109-62 e da CI/RG nº. 8.291.040-9 SSP PR, referente aos períodos de 18/08/2010 a 17/08/2015 e 12/02/2008 a 11/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 22 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - abril - 2019

Jornal Diário Oficial - Amp

Página 272

Edição 1798

Anderson Skampa

Ass. Responsável